

fechar X

Loading Image...



SICONV

DE SOUZA ARAUJO STEFANI

4

[Sair do Sistema](#)[Página Principal](#)[Programas](#)[Propostas](#)[Execução](#)[Inf. Gerenciais](#)[Cadastros](#)[Acomp. e Fiscalização](#)[Prestação de Contas](#)[Administração](#)[TCE](#)[Verificação de Regularidade](#)[PrincipalConsultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Proposta 018413/2018

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos para Celebração](#)[Dados Básico/Termo de Referência](#)[Pregão/Concedente](#)[Participação Conveniente](#)

Modalidade	Contrato de Repasse	Enviada para mandatária?	Não
Situação	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise		
Número da Proposta	018413/2018		

### Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 75.771.253/0001-68 - MUNICIPIO DE APUCARANA

[Detalhar](#)

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Órgão 54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Justificativa 1)MUNICÍPIO DE APUCARANA: Apucarana localiza-se na região Centro-Norte do Estado do Paraná, localizando-se a 369 quilômetros da capital do estado, Curitiba. Tem uma população estimada pelo IBGE em 2015 de 130.430 habitantes. 2) PLANO DE MOBILIDADE URBANA: O Plano de Mobilidade Urbana (PLANMOB) do Município de Apucarana foi instituído pela Lei Complementar Municipal nº 5/2015 e estabelece diretrizes para o planejamento do Município. O plano apresenta a idéia de que todos meios de locomoção são necessários para a fluidez e trânsito de pessoas e bens, porém estabelece a prioridade entre os diferentes modais, sendo: a) pedestre; b) ciclista; c) transporte público de passageiros; d) transporte de cargas; e e) transporte motorizado individual. 3) TERMINAL CENTRAL DE ÔNIBUS URBANOS: O município de Apucarana possui um terminal abrigado para atender a população que diariamente utiliza o ônibus como meio de locomoção dos bairros mais distantes ao centro da cidade. Este terminal tem como função, também, integrar várias linhas de ônibus municipais com destinos a bairros diferentes permitindo assim, que o passageiro possa fazer transbordo para outra linha. Trata-se de um terminal fechado, apenas com serviço de pré-embarque. Junto ao terminal ainda existe uma série de lojas e um local para venda de produtos naturais. 4) REFORMA DO TERMINAL URBANO: A reforma do Terminal Central de ônibus urbanos é uma das ações prioritárias previstas no Plano de Mobilidade (páginas 154, 174-177). 5) REFERÊNCIAS: Na aba Anexos do SICONV estão incluídos arquivos contendo as leis que instituíram o Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Municipal nº 3/2014) e o Plano de Mobilidade

Urbana (Lei Complementar Municipal nº 5/2015). Devido ao grande tamanho dos arquivos não foi possível incluir no SICONV os arquivos contendo à íntegra de ambos os planos. Caso necessário estes arquivos podem ser baixados diretamente no site da Prefeitura, nos seguintes endereços: Plano Diretor ([http://apucarana.pr.gov.br/transparencia/?page\\_id=156](http://apucarana.pr.gov.br/transparencia/?page_id=156)) e Plano de Mobilidade (<http://www.apucarana.pr.gov.br/site/wp-content/uploads/pdf/PLANO-MOBILIDADE-URBANA.pdf>).

**Categorias**

Objeto do Convênio Revitalização do Terminal Urbano.

**Capacidade Técnica e Gerencial****Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial**

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.pdf	22/02/2018	<a href="#">Baixar</a>

**Dados Bancários**

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	A agência será definida pela Instituição Mandatária.		Conta
Situação	Cadastrada	Data da Última Modificação	22/02/2018 00:00:00
Descrição			

**Datas**

Data da Proposta	21/02/2018
Data Início de Vigência	21/03/2018
Data Término de Vigência Atual	21/03/2021
Data Limite p/ Prestação de Contas	

**Valores**

<b>R\$ 1.200.000,00</b>	Valor Global
<b>R\$ 1.188.000,00</b>	Valor de Repasse
<b>R\$ 12.000,00</b>	Valor da Contrapartida
<b>R\$ 12.000,00</b>	Valor Contrapartida Financeira
<b>R\$ 0,00</b>	Valor Contrapartida Bens e Serviços
<b>R\$ 0,00</b>	Valor de Rendimentos de Aplicação

**Anexos de comprovação da contrapartida**

Nome	
Declaração de Contrapartida.pdf	<a href="#">Baixar Contrapartida</a>

**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano	Valor (R\$)
2018	R\$ 1.188.000,00

fechar X

Loading Image...



DE SOUZA ARAUJO STEFANI

4

6.11 [Sair do Sistema](#)[Página Principal](#)[Programas](#)[Propostas](#)[Execução](#)[Inf. Gerenciais](#)[Cadastros](#)[Acomp. e Fiscalização](#)[Prestação de Contas](#)[Administração](#)[TCE](#)[Verificação de Regularidade](#)[Principal](#)[Consultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

54000 - MINISTERIO DO TURISMO

:Proposta 018413/2018

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos para Celebração](#)[Modelo Básico/Termo de Referência](#)[Pregão/Concedente](#)[Participação/Conveniente](#)

Código do Programa	5400020180003
Nome do Programa	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS 2018
Itens de Investimento	III – construção, revitalização e reforma de terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais, de aeroportos, de ferrovias e estações férreas de interesse turístico;
Regra Contrapartida	MUNICÍPIOS - 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento) para os demais municípios [Percentual Mínimo Contrapartida: 1.0%   Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços: 0.0%]
Valor Global do(s) Item(ns) de Investimento	R\$ 1.200.000,00
Valor de Contrapartida	R\$ 12.000,00
Valor de Contrapartida Financeira	R\$ 12.000,00
Valor de Contrapartida em Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse	R\$ 1.188.000,00
Valor Repasse Voluntário (R\$)	R\$ 1.188.000,00

Nenhum registro foi encontrado.